

	AVISO GERAL	Nº 067/96	Pág: 1 / 1
	ACIDENTES COM VEÍCULOS DA FROTA PROVOCADOS POR PROBLEMA MECÂNICO	Emissão: 11/07/96	
		Validade: Indeterminada	

Afim de possibilitar análise nos acidentes com veículos da frota CET ou CPTran, provocados por “problema (defeito/falha) mecânico” (falta de freio falha na direção ou em outros sistemas do veículo que poderiam contribuir para a ocorrência do acidente), informamos que:

1. Ficará descaracterizada a informação que a causa do acidente ocorreu por problema mecânico, caso o veículo seja removido para um local distante do acidente. Tal atitude comprometeria a análise técnica.
2. Se possível, o veículo não deverá ser retirado do local do acidente, exceto quando o(s) envolvido(s) estiverem, interferindo na fluidez do trânsito. Neste caso, removê-los para um local bem próximo do acidente.
3. Deverá ser solicitada a presença de um despachante (auxiliar de transportes) da GAF, para elaborar o “Relatório de Acidentes de Tráfego – RAT”, conforme Norma Administrativa 036 – Versão 01, informando, neste momento, que o acidente ocorreu por problema mecânico, para que o despachante providencie imediatamente o envio de guincho ao local da ocorrência.
4. A remoção do veículo à GAF/Oficina, só poderá ser efetuada através de guinchamento.

UO DE ORIGEM: SRA / DA